



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 008/2025

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 474, na Cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores do Município. A presidente Sueli cumprimentou e agradeceu a presença de todos, solicitou ao secretário vereador Alberto Menegolla para proceder com a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, declarou aberta Sessão Ordinária, convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso e ouvir uma passagem bíblica. A presidente Sueli solicitou aos vereadores que manifestassem seu parecer favorável ou contrário sobre a ata da sessão anterior, recebendo parecer favorável, repassando-a para assinatura. Leitura e segunda votação do Projeto de Lei 007/2025 dispõe sobre a indenização de transporte aos Agentes Comunitários e Agentes de Combate às endemias, no âmbito do Município de Verê, e dá outras providências, colocado em votação nominal para segunda votação recebeu oito votos FAVORÁVEIS, ficando aprovado projeto de Lei 007/2025. Leitura e primeira votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 001/2025 altera o artigo 67 e revoga o inciso XX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Verê, e dá outras providências, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Ordem Econômica e Social, colocado em votação nominal para primeira votação recebeu oito votos FAVORÁVEIS. Leitura do Projeto de Lei 015/2025 altera o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 665/2025 e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 016/2025 Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS, para o exercício de 2025, e dá outras providências, encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Projeto de Lei 017/2025 Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025 e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências, encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 018/2025 Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a

Decisão por Bora - Achilso Vidiane Jovani A.
Jane Reccon Alves
Sueli Salvadori Alberto A. Menegolla Vilmar Laurence
PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

2025 e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providência, aprovado regime de urgência, encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, com prazo de oito dias. Leitura da indicação 004/2025 do Vereador José Francisco da Silva Boeira, solicitando a Presidente que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada encaminhe ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe que seja realizado o aumento no valor do auxílio funeral para o montante de um salário mínimo (R\$ 1.518,00), justificativa em Plenário pelo Vereador Autor, diante do aumento do preço dos produtos, surgiu a necessidade de alteração no valor. Aprovada. A Presidente Sueli comunicou que seriam esses os projetos, agradeceu aos Vereadores e a todos que se fizeram presente, encerrou a sessão Ordinária do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco e abriu espaço do vereador.

Soecagno, *Adilso Lidené*
JOVANI A. PAES
Jane Leeson Alves *Solmir Tcherini*
Alberto A. Moniz *Vilmar Lourenço*